

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção de medidas de organização, sinalização e fiscalização de trânsito na Avenida Tietê, na altura da Rua Marcílio Dias, em direção à Alameda São Caetano, no bairro Campestre.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Avenida Tietê, no trecho em questão, possui organização de faixas que estabelece a conversão obrigatória à esquerda na pista da esquerda e a circulação livre na pista da direita, gerando fluxo intenso de veículos em direção à Alameda São Caetano;

CONSIDERANDO que diversos condutores, de forma reiterada e em todos os horários do dia, utilizam indevidamente a faixa da esquerda para evitar a fila, realizando manobras irregulares para acessar a faixa da direita, inclusive com utilização momentânea da contramão da Rua Marcílio Dias;

CONSIDERANDO que tal prática configura infração de trânsito e cria situação permanente de risco, com potencial para ocorrência de acidentes, especialmente colisões laterais e conflitos com veículos que trafegam regularmente na via;

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a adoção de providências no sistema viário localizado na Avenida Tietê, na altura da Rua Marcílio Dias, sentido Alameda São Caetano, no bairro Campestre, em frente à praça existente no local.

Verifica-se que, nesse trecho, a faixa da esquerda é destinada exclusivamente à conversão à esquerda após o semáforo, enquanto a faixa da direita permite a conversão à direita e a continuação à Rua Marcílio Dias, bem como à conversão à Alameda São Caetano.

Ocorre que, de forma reiterada e diária, **em todos os horários e ciclos semaforicos**, diversos condutores utilizam indevidamente a faixa da esquerda com o objetivo de evitar a fila de veículos, realizando manobra irregular para acessar a faixa da direita. Em todos os casos, essa



conduta envolve a utilização momentânea da contramão da Rua Marcílio Dias, seguida de manobras bruscas para regularização da trajetória.

Tal prática configura grave infração de trânsito, além de criar situação de risco constante, com potencial para ocorrência de acidentes, especialmente colisões laterais e conflitos com veículos que trafegam regularmente na via.



Visão sinalização de contramão



Imagem de veículos fazendo a conversão na contramão

Imagem do lado oposto do local

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Público, tais como:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- Reforço da sinalização horizontal e vertical no local;
- Implantação de dispositivos físicos de canalização de fluxo;
- Intensificação da fiscalização por agentes de trânsito;
- Eventual monitoramento eletrônico para coibir a infração.

A presente indicação visa garantir maior segurança viária, organização do fluxo de veículos e prevenção de acidentes, atendendo demanda recorrente dos usuários da via.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André- PL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.